



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 552/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR PEB I".**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica criado no quadro da administração pública municipal, (3) três cargos de provimento efetivo de:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
03	PROFESSOR PEB I	24 HORAS	Previsto no Anexo III do Estatuto do Magistério Municipal de Florínea

**Parágrafo 1º** - A referida carga horária poderá ser ampliada de até 16 horas, dependendo da necessidade e a critério da Administração Municipal.

**Parágrafo 2º** - Para o exercício da jornada de trabalho aplicar-se-á a Lei Complementar Municipal nº 446/2012 de 13 de abril de 2012, sem prejuízo da aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, sobre a nova jornada.

**Artigo 2º** - As despesas inerentes correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Artigo 3º** – O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Fevereiro de 2015.

*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Francisco José dos Santos Júnior*  
Gestor da Casa Civil





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## ANEXO I

(a que se refere o Art. 3º, da Lei Complementar nº 552/2015)

### Demonstrativo de Impacto econômico-financeiro na criação de cargos

#### 1) DA CRIAÇÃO DE CARGO E ALTERAÇÃO DE PADRÃO

Cargos	Qtde	Vencimentos
Professor PEB I	03	972,00 - 120 hrs/mês

#### 2) DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Valor ano	Inss - Emp	1/3 férias	13º salário	TOTAL
34.992,00	7.698,24	972,00	2.916,00	46.578,24

Obs.: Os valores acima foram calculados para exercício de 2.015

#### 3) Do Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), da extinção e criação de cargos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Superávit Financeiro Exerc. Anterior <sup>1</sup>	0,00
2. Receita total Prevista - líquida	16.025.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	16.025.000,00
4 - Custo deste	46.578,24
6 - Custo total a considerar	46.578,24
7. Impacto Orçamentário (4/2)	0,29
8. Impacto Financeiro (4/3)	0,29
9. Impacto sobre a RCL <sup>2</sup>	0,26

1 - Previsto 2014 - BP obtido em 13.01.2014

\*2 - RCL projetada para o exercício 2015

A Receita Corrente líquida considerada para o exercício de 2015 é a referente ao encerramento do 2º quadrimestre de 2014, que foi de **R\$ 17.505.403,69**.

A Despesa projetada para 5 com base no 2º quadrimestre de 2014, incluído as atuais alterações propostas é de **R\$7.540.156,40**.

Portanto, o índice percentual previsto é de **43,07%**, dentro do limite legal da LRF - LC 101/00, contudo acima do limite prudencial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## 4) ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA

Valor da Despesa no 1º Exercício	46.578,24
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	0,29
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	0,29

Valor da Despesa no 2º Exercício	46.578,24
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	0,29
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	0,29

Valor da Despesa no 3º Exercício	46.578,24
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	0,29
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	0,29

Diante dos demonstrativos apresentados acima, sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida, demonstra que não ocorrerá a extrapolação do limite legal.

  
**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal